



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 158/2013
Data: 19/03/2013 - Hora: 13:28:53
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 114/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade juntamente com os produtores rurais desse município, para realizarem feiras para os munícipes e turistas com produtos agrícolas, agropecuários, entre outros diversos produtos produzidos na zona rural.

JUSTIFICATIVA

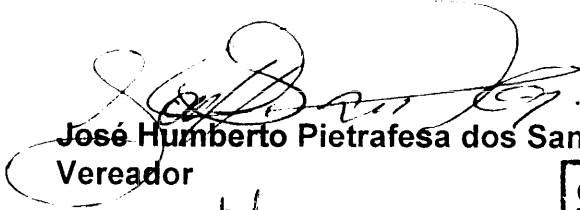
Através de solicitações dos munícipes, a presente tem como principal objetivo, proporcionar aos munícipes e visitantes produtos de alta qualidade, como artesanato, comidas típicas, bebidas típicas, produtos orgânicos, incentivando o produtor rural e artesanal para mostrarem seus trabalhos e produtos, valorizando a zona rural do nosso município.

Ademais, visa proporcionar diversidade, cultura e riqueza dos munícipes da agricultura familiar que produzem diversos alimentos e bebidas em geral, sendo assim, a referida feira poderá contar com vários espaços projetados para que os produtores possam apresentar seus produtos diretamente ao público.

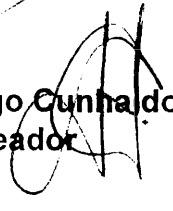
Nesse sentido, se faz de grande necessidade o atendimento da presente como forma de benefício ao povo Lindoiano.

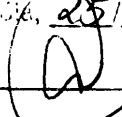
Sala das Sessões, 19 de Março de 2013.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 25/ março / 2013
 Presidente